# CURSO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – 2020

# RCG0611 - ESTÁGIO EM EMERGÊNCIA E TRAUMATOLOGIA II

## Turmas E/F: 18 de maio a 12 de julho

**Docentes Responsáveis:**

Prof. Dr. Antonio Pazin Filho

Prof. Dr. Carlos Fernando Herrero

Prof. Dr. Sandro Scarpelini

**Corpo Docente:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Clínica Médica:**Prof. Dr. Marcos de Carvalho Borges Prof. Dr. Carlos Henrique Miranda**Imagem:**Prof. Dr. Valdair Francisco Muglia Prof. Dr. Jorge Elias JúniorProf. Dr. Marcello Henrique Nogueira-Barbosa **Cirurgia:**Prof. Dr. Jayme Adriano Farina JúniorProf. Pedro Soler Coltro | **Ortopedia:**Prof. Dr. Celso Hermínio PicadoProf. Dr. Cláudio Henrique Barbieri Prof. Dr. Fabricio FogagnoloProf. Dr. Edgard Eduard EngelProf. Dr. Flávio Luiz GarciaProf. Dr. Helton L. A. DefinoProf. Dr. José B. VolponProf. Dr. Nilton Mazzer | **Pediatria:** Profa. Dra Alessandra Kimie MatsunoProfa. Dra. Ana Paula de Carvalho Panzeri CarlottiProf. Dr. Fabio CarmonaProfa. Dra. Palmira Cuppo**Ginecologia e Obstetrícia:**Profa. Dra. Elaine Christine Moises**Neurologia:**Prof.Dr. Octávio Marques Pontes Neto |

**Médicos Assistentes Colaboradores:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Clínica Médica:**Dr. José Carlos dos SantosDr. Leonardo Fiaschi ZancanerDra. Valéria Takeuchi OkinoDr. Pedro Paes Leme GonçalvesDr. Fernando Fonseca França RibeiroDr. Daniel ZoppiDra. Tassia Cristina MonteiroDrª Caroline Mayumi SugaharaDr. Aron Hussid FerreiraDr. Carlos Eduardo Kameki SatoDrª Viviane Cristina OnoDrª Maira Nilson BenattiEdgar Ianhez JuniorPablo Hernesto Tarram ViaEurides Leite da RosaPatricia Soares Nunes LIma**Cirurgia Plástica:**Dr. Carlos Eduardo Fagotti de AlmeidaDra.Marina Junqueira Rosique | **Pediatria:****CTI-Pediátrico:**Dra. Dulceléia da Mata PastiDra. Leila Costa VolponDr. Márcio Henrique Carvalho Grade**Sala de Urgência:**Dra. Alba Valéria Botelho SchiavettoDra. Marcela Maria de AquinoDr. Marcos Reis GonçalvesDra. Maria Cristina Mossim CostaDra. Viviane da Mata Pasti Balbão Dr. Marcelo Morgan**Toxicologia**Drª Viviane do Carmo Custodio **Cirurgia:**Dr. Dino Cesar Pereira da MottaDr. Luis Donizeti da Silva StracieriDr. Maurício GodinhoDr. Gustavo UrbanoDr. Eduardo de Barros CorreiaDr. Gilfred Canuto PereiraDr. Thiago H. Sigoli PereiraDr. Rafael Muller | **Ortopedia:**Dr. Alex CalderonDra. Amanda CagnolattiDr. João Batista Manzolli TorresDr. Ricardo TavaresDr. Rogério Carneiro BitarDr. Vinicius Jorge Sugano**Neurologia:**Dra Milene Rodrigues CamiloDr. Francisco Antunes DiasDra. Soraia Ramos Cabette FábioDr. Roberto Satter CetlinDr. Daniel Sabino de OliveiraDr. Marcio A. Pena PereiraDr. Guilherme R. RodriguesDr. Rodrigo Fernandes CuryDr. Francisco Antônio ColettoDr. Frederico F. Alessio AlvesDrª Milena Carvalho LibardiDr. Rui Kleber do Vale M.FilhoDr. Cristiano MilaniDr. Daniel Escobar Bueno PeixotoDrª Kamila Santos FerreiraDrª Luisa Franciscatto |

**INTRODUÇÃO**

 Seja bem-vindo ao estágio da Unidade de Emergência da DISCIPLINA RCG0611 - ESTÁGIO EM EMERGÊNCIA E TRAUMATOLOGIA II.

 Neste período de 08 (OITO) semanas na Unidade de Emergência, será dada ênfase ao aprendizado de situações de Emergências no contexto terciário (Pronto-Socorro Referenciado). Espera-se cumprir os objetivos específicos listados abaixo.

## Objetivos Específicos

1. Compreender os diversos modelos de raciocínio no atendimento às emergências.
2. Caracterizar situações de risco imediato de vida e desempenhar ações iniciais de estabilização.
3. Identificar alterações clínico-laboratoriais e de exames de imagem que sejam significantes com relação ao diagnóstico e prognóstico das situações mais comuns em emergência.
4. Exercitar a elaboração de estratégias de tratamento baseadas na avaliação clínica e em exames complementares para pacientes admitidos em situação de emergência.
5. Praticar habilidades psicomotoras necessárias para realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos.
6. Desenvolver habilidades para atuação multiprofissional na condução de pacientes de alta dependência.

ESTE CURSO ESTÁ SENDO REAJUSTADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA USP FRENTE À EPIDEMIA DE COVID19

1. SERÃO PRIORIZADAS MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS QUE ESTEJAM EM ATIVIDADES PRÁTICAS
2. SERÃO ACRESCENTADAS MEDIDAS DE ENSINO À DISTÂNCIA QUANDO POSSÍVEL
3. OS ALUNOS QUE NÃO ESTIVEREM ESCALADOS PRESENCIALMENTE DEVERÃO ESTAR PREPARADOS PARA CONVOCAÇÃO IMEDIATA

Para que esses objetivos sejam cumpridos, os alunos serão divididos em grupos pequenos, realizando rodízio de acordo com a **Tabela 1**. Dentro de cada grande área de estágio, os alunos serão subdivididos em outros estágios com rodízio interno, com o objetivo de proporcionar maior oportunidade de prática.

**Tabela 1** – Distribuição Geral dos Estágios

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| SEMANA | CLÍNICA MÉDICA/ORTOP | PEDIATRIA | TRAUMA (EAD) - VE |
| 18/05 a 24/05 | TURMA E | TURMA F 1 | TURMA F 2 |
| 25/05 a 31/05 |
| 01/06 a 07/06 | TURMA F 2 | TURMA F 1 |
| 08/06 a 14/06 |
| 15/06 a 21/06 | TURMA F | TURMA E 1 | TURMA E 2 |
| 22/06 a 28/06 |
| 29/06 a 05/07 | TURMA E 2 | TURMA E 1 |
| 06/07 a 12/07 |

Deve ser enfatizado que como parte do internato, esse curso pressupõe ênfase em atividades práticas, referentes ao exercício profissional. Os alunos serão inseridos nas diversas equipes e serão considerados parte das mesmas, com as mesmas atribuições (direitos e deveres) dos médicos residentes.

**AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (DISCUSSÕES DE CASOS, SIMULAÇÕES, ETC) ESTÃO SUSPENSAS ATÉ SEGUNDA ORDEM.**

**SERÃO SUBSTITUÍDAS PARCIALMENTE POR ATIVIDADES À DISTÂNCIA NA PLATAFORMA MOODLE.**

**IMPORTANTE**

* **Horário de chegada: 07h00 (06h00 na Cirurgia de Urgência)**
* **Horário de saída: 19h00 (exceto atividades de enfermaria e CTI Pediátrico em que será às 17h00)**

Primeiramente, iremos detalhar as atividades que serão desenvolvidas em cada estágio. Posteriormente, serão descritas as atividades complementares. Para compreensão das tabelas, a **Tabela 2** lista os alunos matriculados na disciplina com a turma e subturma correspondente e um número que foi atribuído para efeitos de escala de plantão.

**Tabela 2** – Relação dos alunos matriculados na disciplina com as respectivas divisões

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome | Sobrenome | P | T1 | T2 | Endereço de email | Número USP |
| Amanda | Soares Amancio de Oliveira | 1 | E | E1 | amanda.soares.oliveira@usp.br | 9316179 |
| Andreza | Freitas de Souza | 2 | E | E1 | andreza.freitas.souza@usp.br | 9316694 |
| Bruna | Tomé dos Santos | 3 | E | E2 | bruna.tome.santos@usp.br | 9316141 |
| Camila | Garcez de Freitas | 4 | E | E2 | camila.garcez.freitas@usp.br | 9316742 |
| Camila | Maekawa de Araujo | 5 | E | E3 | camila.maekawa.araujo@usp.br | 9316183 |
| Daniel | Vincent Cacsire Garibay | 6 | E | E3 | daniel.garibay@usp.br | 5509416 |
| Débora | Stonoga Coutinho | 7 | E | E4 | debora.coutinho@usp.br | 9316482 |
| Everton | Felix Cesar | 8 | E | E4 | everton.cesar@usp.br | 5380709 |
| Felipe | Carolo Leal Ferreira | 9 | F | F1 | felipe.carolo.ferreira@usp.br | 8508289 |
| Felipe | Coelho Cassis | 10 | F | F1 | felipe.cassis@usp.br | 9369363 |
| Felipe | Issa Chodraui | 11 | F | F2 | felipe.chodraui@usp.br | 9316735 |
| Felipe | Sabbag Stersa | 12 | F | F2 | felipe.stersa@usp.br | 9316523 |
| Fernanda | Somera dos Santos | 13 | F | F3 | fernanda.somera.santos@usp.br | 9316590 |
| Gabriela | Oliveira Baiao | 14 | F | F3 | gabriela.baiao@usp.br | 9425831 |
| Isabela | da Silva Ygula | 15 | F | F4 | isabela.ygula@usp.br | 9316061 |
| Isadora | Balderama Canedo | 16 | F | F4 | isadora.canedo@usp.br | 9316415 |
| Tarcisio | Junior Bittencourt Macedo | 17 | F | F4 | tarcisio.macedo@usp.br | 9316777 |

***Observação***

1. Todos os alunos deverão preencher uma folha de cadastro no Centro Integrado de Emergência em Saúde (CIES).
2. Funções gerais dos alunos
* Estudar os casos sob sua responsabilidade, zelando para a melhor condução clínica dos mesmos.
* Nas dependências do Centro de Estudo da U.E. existe à disposição, uma biblioteca com vários livros para consulta, além de micros com internet.
* Manter postura ética e colaborativa para com os pacientes, familiares, funcionários e colegas médicos. Será exigido o uso de avental branco de mangas longas, vestimenta branca ou roupas específicas para áreas fechadas durante o estágio no contato com os pacientes.
* Realizar os procedimentos técnicos indicados ao seu paciente, desde que sob supervisão direta do residente ou médico assistente.
1. No ano de 2.009 entrou em vigor a **Norma Regulamentadora nº32 (NR 32)**. Segundo esta nova norma o Hospital das Clínicas fica sujeito a punição com multa caso seus alunos ou funcionários não a cumpram. Desta maneira fica vedado aos alunos:

**a) a utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;**

**b) o ato de fumar, o uso de adornos e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;**

**c) o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;**

**d) a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;**

**e) o uso de calçados abertos.**

**I – ESTÁGIOS PRÁTICOS**

HERRERO – 16 98111 8855

GRUPO DE WHATS UP

1. **CLÍNICA MÉDICA**

O rodízio será realizado de acordo com a **Tabela 3**.

**Tabela 3** – Distribuição dos Estágios da Clínica Médica

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| SEMANA |  ORTOP |  ENFERMARIA |  UCO |  SU/NEURO |
| 18/05 a 24/05 | E1 | E2 | E3 | E4 |
| 25/05 a 31/05 | E2 | E3 | E4 | E1 |
| 01/06 a 07/06 | E3 | E4 | E1 | E2 |
| 08/06 a 14/06 | E4 | E1 | E2 | E3 |
| 15/06 a 21/06 | F1 | F2 | F3 | F4 |
| 22/06 a 28/06 | F2 | F3 | F4 | F1 |
| 29/06 a 05/07 | F3 | F4 | F1 | F2 |
| 06/07 a 12/07 | F4 | F1 | F2 | F3 |

* 1. **Enfermaria**
* Horário de entrada – 07h00
* Horário de saída – 17h00
* Funções dos alunos em estágio nas enfermarias de Clínica Médica:
* Realizar o caso novo e as evoluções diárias, prescrições e altas hospitalares dos pacientes sob sua responsabilidade.
* Anotar na evolução médica os planos diagnósticos e terapêuticos e o nome do preceptor que orientou a conduta
* **As prescrições devem ser realizadas até as 10:00 horas**
* Preparar os casos para a visita diária, realizada das 10:00 às 12:00 horas, deixando organizados os resultados dos exames complementares e radiológicos.
* No período da tarde, os alunos em estágio deverão retornar à enfermaria para resolver as pendências dos pacientes sob sua responsabilidade.
* Conversa com os familiares - a partir das 14h00 está prevista a visita dos familiares aos pacientes internados. É função do aluno prestar informações sobre seus pacientes nesse horário.
* **PRESCRIÇÃO DE FINAL DE SEMANA** – TODOS OS ALUNOS EM ESTÁGIO DEVERÃO PRESCREVER SEUS PACIENTES NO FINAL DE SEMANA.
	1. **UCO – PODERÁ SER CONVERTIDA EM ESTÁGIO DE CTI PELAS NECESSIDADES DA PANDEMIA**
* Horário de Entrada – 07h00
* Horário de Saída – 17h00
* As mesmas orientações para a enfermaria se aplicam para o estágio na UCO
* Deve-se ter presente que os pacientes nessa unidade são similares aos de Terapia Intensiva e requerem revisão periódica.
* Durante esse estágio, os alunos irão desenvolver treinamento em Eletrocardiografia
	+ 1. **Eletrocardiografia:**
* Todos os eletrocardiogramas realizados no serviço de eletrocardiografia da U. E. deverão ser laudados pelos doutorandos em estágio na unidade coronariana.
* Os exames serão discutidos com o médico assistente da UCO.
	+ 1. **Sala de Urgência**
* Os alunos em estágio participarão da visita às 07h00 da manhã e dividirão os casos com os residentes de estágio.
* Todos os casos devem ser discutidos com os médicos assistentes.
* Os alunos deverão acompanhar os pacientes durante o plantão e, se os mesmos permanecerem após as 19h00, deverão ser passados na visita que se inicia às 19h00.
* **Plantões de Clínica Médica na Sala de Urgência -** Os plantões envolverão atividades na Sala de Urgência, sendo um aluno no período noturno, feriados e de finais de semanas de acordo com a **Tabela 4**. Os plantões serão feitos preferencialmente pelos alunos em estágio na UCO e na enfermaria.

**É obrigatória a presença dos alunos na passagem de plantão**, às 07:00 e às 19:00 horas.

**É permitida a troca de plantão, entretanto em caso de falta, a responsabilidade é do dono original do plantão.**

**Os alunos que derem plantão durante a semana terão direito à folga pós-plantão.**

1. **ORTOPEDIA**

**AS ATIVIDADES DA ORTOPEDIA SERÃO RESTRITAS À EAD**

**3AF 18H - HANGOUT**

1. **PEDIATRIA**

Durante o estágio de 2 (duas) semanas de emergência em Pediatria, os alunos serão divididos em dois estágios de uma semana – uma semana na Sala de Urgência e outra no CTI Pediátrico. O rodízio será realizado de acordo com a **Tabela 4**.

 **Tabela 4** – Distribuição dos alunos no estágio da Pediatria

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| SEMANA | SU | CTI-PED |
| 18/05 a 24/05 | F1 | F2 |
| 25/05 a 31/05 | F3 | F4 |
| 01/06 a 07/06 | F2 | F3 |
| 08/06 a 14/06 | F4 | F1 |
| 15/06 a 21/06 | E1 | E2 |
| 22/06 a 28/06 | E3 | E4 |
| 29/06 a 05/07 | E2 | E3 |
| 06/07 a 12/07 | E4 | E1 |

Os alunos em estágio no CTI Pediátrico deverão realizar evoluções diárias e prescrições de seus pacientes sob supervisão do médico assistente. Os casos deverão estar prontos para apresentação nas visitas diárias às 10h00 e 14h00 de segunda a sexta. Não haverá atividades de final de semana e feriados.

Na sala de urgência, deverão comparecer à atividade que se inicia às 07h00, na qual serão distribuídas atividades de evolução de pacientes em atendimento ou casos novos. Haverá uma visita às 10h00 da manhã. Permanecerão no estágio até as 19h00.

1. **CIRURGIA DE URGÊNCIA**

Os alunos serão divididos entre o Trauma e a Vigilância Epidemiológica.

1. **NEUROLOGIA**

ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE AVC – EQUIPE DE SU (CLÍNICA MÉDICA)

1. **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EQUIPE QUE ESTARIA NO TRAUMA**

Os alunos participarão da documentação dos casos de acordo com as normas do serviço. ENF ANDREA – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (DO LADO DO REFEITÓRIO)

07h00 – 19h00 – 2af a 6af. – De final a VE fica por conta do munícipio.

Se houver ampliação do horário da VE para os finais de semana, vocês assumem plantões (as pessoas de estágio) – 12 h diurnas.

EXISTE UMA PROBABILIDADE GRANDE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE SE INFECTAREM.

SIGAM AS PRECAUÇÕES COLOCADAS

EM CASO DE SINTOMAS DA DOENÇA – FIQUEM EM ISOLAMENTO DOMICILIAR E PROCUREM A U.E.-HCFMRP-USP EM CASO DE PIORA

AVISEM OS SUPERVISORES DO ESTÁGIO EM CASO DE DOENÇA.

**Tabela 5**– Distribuição dos plantões de Sala de Urgência dos alunos em estágio

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | **DIA/SEM** | **CLM -NOITE** | **Final semana** |  | **DATA** | **DIA/SEM** | **CLM -NOITE** | **Final de semana** |
| 18/05 | SEG | 3 |  |   | 15/06 | SEG | 11 |  |
| 19/05 | TER | 4 |  |   | 16/06 | TER | 12 |  |
| 20/05 | QUA | 5 |  |   | 17/06 | QUA | 13 |  |
| 21/05 | QUI | 6 |  |   | 18/06 | QUI | 14 |  |
| 22/05 | SEX | 7 |  |   | 19/06 | SEX | 15 |  |
| **23/05** | **SAB** | 8 | 3 |   | **20/06** | **SÁB** | 16 | 17 |
| **24/05** | **DOM** | 4 | 5 |   | **21/06** | **DOM** | 11 | 12 |
| 25/05 | SEG | 6 |  |   | 22/06 | **SEG** | 13 |  |
| 26/05 | TER | 7 |  |   | 23/06 | **TER** | 14 |  |
| 27/05 | QUA | 8 |  |   | 24/06 | **QUA** | 15 |  |
| 28/05 | QUI | 1 |  |   | 25/06 | QUI | 16 |  |
| 29/05 | SEX | 2 |  |   | 26/06 | SEX | 17 |  |
| **30/05** | **SÁB** | 5 | 6 |   | **27/06** | **SÁB** | 9 | 10 |
| **31/05** | **DOM** | 7 | 8 |   | **28/06** | **DOM** | 13 | 14 |
| 01/06 | SEG | 1 |  |   | 29/06 | SEG | 15 |  |
| 02/06 | TER | 2 |  |   | 30/06 | TER | 16 |  |
| 03/06 | QUA | 3 |  |   | 01/07 | QUA | 17 |  |
| 04/06 | QUI | 4 |  |   | 02/07 | QUI | 9 |  |
| 05/06 | SEX | 7 |  |   | 03/07 | SEX | 10 |  |
| **06/06** | **SÁB** | 8 | 1 |   | **04/07** | **SÁB** | 11 | 12 |
| **07/06** | **DOM** | 2 | 3 |   | **05/07** | **DOM** | 15 | 16 |
| 08/06 | SEG  | 4 |  |   | 06/07 | SEG | 9 |  |
| 09/06 | TER | 5 |  |   | 07/07 | TER | 10 |  |
| 10/06 | QUA | 6 |  |   | 08/07 | QUA | 11 |  |
| 11/06 | QUI | 1 |  |   | 09/07 | QUI | 12 |  |
| 12/06 | SEX | 2 |  |   | 10/07 | SEX | 13 |  |
| **13/06** | **SÁB** | 3 | 4 |   | **11/07** | **SÁB** | 14 | 9 |
| **14/06** | **DOM** | 5 | 6 |  | **12/07** | **DOM** | 10 | 11 |

**II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

ACOMPANHE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO MOODLE USP

É OBRIGATÓRIO A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO CURSO COVID DA FMRP-USP

**Link do curso para estudantes da USP - com número USP:**

<https://edisciplinas.usp.br/course/view.php?id=75996>

TODAS AS TERÇAS-FEIRAS, ÀS 18h00, HAVERÁ AULA DA ORTOPEDIA POR HANGOUT.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | ATIVIDADE | RESPONSÁVEL | LINK |
| 20/05 – 14h00 | Discussão de casos Distúrbios Ácido-Base | Profa. Ana Paula | <https://meet.google.com/whu-zuxc-crj> |
| 22/05 – 14h00 | Discussão Emergências Pediátricas | Profa. Alessandra | (Via Moodle) |
| 25/05 – 13h30 | Discussão casos de radiografia | Prof. Valdair | <https://meet.google.com/ebn-vksb-aza> |
| 27/05 – 16h00 | Discussão sobre Prescrição | Prof. Pazin | <https://meet.google.com/jio-cinj-igz> |
| 02/06 – 14h00 | Discussão Casos de AVC | Prof. Octávio | <https://meet.google.com/xqf-ajzs-mfa> |
| 04/06 – 16h30 | Discussão de Casos de Trauma | Dr. Godinho | <https://meet.google.com/ntz-fyaa-avm> |
| 10/06 – 14h00 - 15h0015h00-16h00 | Discussão Choque PediátricoDiscussão Choque Circulatório | Profa. Ana PaulaProf. Carlos | (Via Moodle)<https://meet.google.com/fbe-xwbh-kbf> |
| 15/06 – 13h30 | Discussão casos de radiografia | Prof. Valdair | <https://meet.google.com/tkk-hcco-jzy> |
| 17/06 – 16h00 | Discussão de eletrocardiogramas de taquicardias de QRS alargado | Prof. Pazin | <https://meet.google.com/nqj-xzwu-tkh> |
| 18/06 – 14h00 | Discussão Casos Trauma Pediátrico | Profa. Alessandra | (Via Moodle) |
| 24/06 – 16h30 | Discussão de Casos de Queimados | Prof. Pedro | <https://meet.google.com/xfy-akri-eip> |

**III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

* Atividades Programadas (peso 30).
* Conceito (peso 70): pontualidade no estágio e proatividade no aprendizado.
* **As provas prática e as atividades teóricas poderão mudar de data sem aviso prévio e, se isso ocorrer, não haverá reposição para quem não estiver presente.**
* **COM RELAÇÃO ÀS FALTAS, A DISCIPLINA IRÁ SEGUIR AS NORMAS DO REGIMENTO DO INTERNATO QUE ESTÃO PREVISTAS NO ARTIGO 15º TRANSCRITO ABAIXO. É NOSSA INTERPRETAÇÃO COM BASE NO PARÁGRAFO 1º ITEM QUE A MAIORIA DAS ATIVIDADES NÃO PODE SER REPOSTA, EM VIRTUDE DA COMPLEXIDADE DE PROVER CAMPOS DE ESTÁGIO PARA TODOS OS ALUNOS. DESSA FORMA, AS FALTAS SERÃO CONSIDERADAS REPROVAÇÃO NO ESTÁGIO, COM BASE NO ARTIGO 15º ITEM 4º.**

**Art. 15º.** É obrigatória a freqüência integral em todas as atividades práticas em serviço programadas para o Internato, não sendo permitido, sob hipótese nenhuma, o abono de faltas, exceto nos casos previstos nos decretos-lei:

a. para Estudantes Reservistas: o Decreto-lei nº 715/69 assegura o abono de faltas para todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva ou reservista que seja obrigado a faltar a suas atividades civis por força de exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas, e o Decreto Nº 85.587/80 estende essa justificativa para o Oficial ou Aspirante-a-Oficial da Reserva, convocado para o serviço ativo, desde que apresente o devido comprovante (a lei não ampara o militar de carreira; portanto suas faltas, mesmo que independentes de sua vontade, não terão direito a abono);

b. para Estudante com representação na CONAES: De acordo com a lei que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, as instituições de educação superior devem abonar as faltas do estudante que tenha participado de reuniões da CONAES em horário coincidente com as atividades acadêmicas.

**Parágrafo 1º.** Observada a viabilidade de recuperação da atividade, a falta será justificável e passível de reposição, nas seguintes situações:

1. Incapacidade física;
2. Até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão.
3. Até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento
4. Por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana.
5. Convocação para reuniões como representante discente nos Colegiados, Comissões, Grupos de Trabalho e Conselhos da USP, FMRP ou HCRP, desde que informada e acordada previamente com o coordenador do estágio.
6. Situações enquadradas nas Leis 9.615/98 (participação do aluno em competições esportivas institucionais de cunho oficial, representando o País) e 5.869/73 (convocação para audiência judicial).
7. O mérito de situações não previstas poderá ser analisado pelo coordenador de estágio.

**Parágrafo 2º.** Sob qualquer hipótese as faltas não poderão exceder a 30% do período de cada estágio. Sempre que as faltas excederem o limite o estudante será reprovado.

**Parágrafo 3º.** Em qualquer das hipóteses mencionadas nas alíneas do parágrafo 1º, o estudante deverá apresentar documento comprobatório à Coordenação do Estágio, ficando a seu critério aceitar a justificativa e programar a sua reposição.

**Parágrafo 4º.** A falta não reposta em atividade de prática em serviço implica em reprovação.

**Parágrafo 5o.** O estudante terá o direito de solicitar afastamento, devidamente justificado, analisado pela COC e aprovado pela CG. Os alunos que requerem afastamento apoiados na Lei 6.202/75 e Decreto-Lei 1.044/68, após os períodos de afastamento concedidos deverão cumprir período adicional correspondente ao afastamento, seguindo o plano de estudos elaborado pelo coordenador do estágio, analisado pela COC e aprovado pela CG.

**Parágrafo 6o.** A necessidade de abstenção nas situações previstas acima deverá ser comunicada previamente ao coordenador de estágio, sempre que a situação permitir.

**Art. 16º.** A avaliação do aproveitamento do estudante será realizada pelo coordenador e pelos supervisores de cada área observando seu desempenho ao longo do estágio.

**Parágrafo único.** A média das avaliações em cada área deverá ser registrada no Sistema Júpiter de apoio à Graduação e encaminhada para a seção de graduação imediatamente ao final de cada estágio, para efeito de registro no histórico escolar de cada estudante.

**Art. 17º.** Será considerado aprovado em cada estágio, o estudante que obtiver média final igual ou superior a cinco.

***Referências bibliográficas disponíveis no CEES:***

* MARTINS. Emergências clínicas baseadas em evidências. 1a ed.
* HELIO PENA GUIMARÃES. Manual de Medicina de Emergência. 1a ed.
* MARKOVCHICK. Segredos em medicina de urgência. 3a ed.
* KNOBEL. Condutas no paciente grave. 2a ed.
* HARRRISON. Principles of internal medicine. 15a ed.
* CECIL. Textbook of medicine. 21aed.
* PRADO. Atualização terapêutica. 19a ed.
* TIERNEY. Current, medical diagnosis & treatment. 39a ed.
* CHERNECKY. Métodos de laboratório – procedimentos diagnósticos. 1a ed.
* TRANCHESI. Eletrocardiograma normal e patológico. 1a ed.
* SCHVARTSMAN. Plantas venenosas e animais peçonhentos 2ª ed.
* CARDOSO. Animais peçonhentos no Brasil. 1ª ed.
* NEVES FF, PAZIN-FILHO A. Raciocínio clínico na Sala de Emergência – Medicina (Ribeirão Preto).
* CARLOTTI APCP, MATSUNO AK, CARMONA F. Simpósio: Emergências Pediátricas. Medicina (Ribeirão Preto) 2012; 45(2): 157-262.
* CARLOTTI APCP, CARMONA F. Rotinas de Terapia Intensiva Pediátrica. São Paulo: Blucher, 2015.

INFORMAÇÃO – EXÉRCITO

Bom dia.

A pedido do Sargento Santana, da 2ª Região Militar, informo que a palestra foi adiada para o dia **23/07/2020, às 14 horas.**

Portanto, no dia 21/05/2020 os alunos do 6º ano terão atividade normal em seus estágios.

Grata,

Micheli

-------------------

Seção de Alunos e Cursos

FMRP/USP

(16) 3315.3051

**CURSO DE CIÊNCIAS MÉDICAS – FMRP-USP**

**DISCIPLINA RCG-0611 – ESTÁGIO EM EMERGÊNCIA E TRAUMATOLOGIA II**

**FICHA DE CADASTRO - 2020**

|  |
| --- |
| **PERÍODO DO ESTÁGIO** |
| **DOUTORANDO – CLÍNICA MÉDICA** |
| **NOME:**  |
| **ENDEREÇO:** |
| **TELEFONE:** |
| **E-MAIL:** |

PREENCHER E DEVOLVER NA SECRETARIA DO CENTRO DE ESTUDOS – 2º ANDAR / U.E

***Obs.: Entregar a ficha na primeira semana do estágio.***

FOTO

3 x 4

TODOS OS ALUNOS DEVERÃO PERMANECER EM RIBEIRÃO PRETO E PODERÃO SER CONVOCADOS A QUALQUER MOMENTO PARA AUXILIAR NO ATENDIMENTO DA PANDEMIA